



**Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**

## **DECRETO Nº 367/2024**

**“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI Nº 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE R\$RS 64.840,86.”**

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 64.840,86 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, para o item orçamentário, como segue:**

<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>	
<b>MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO</b>	
<b>02.009 – 2.021</b>	
3.3.90.00.00.00.00.00- 2.752.7006	Convênio de Trânsito - Prefeitura - Exercícios Anteriores
	64.840,86
	<b>Total 64.840,86</b>

**Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na fonte de recursos Convênio de Trânsito - Prefeitura - Exercícios Anteriores.**

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de  
São Joaquim, 29 de julho de 2024.

**GIOVANI NUNES**  
Prefeito Municipal